



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 2326 - Centro - Jaguaré - ES - CEP: 29950-000 - Tel: (27) 3769-2900

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Progressão Funcional Vertical”.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 23 e 24 da Lei nº 673/2006 de 31/10/2006 – Estatuto e Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Jaguaré, e suas alterações através da Lei nº 863/2009 de 30/12/2009.

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 001894/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional Vertical a servidora **MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS LEONÍDIO**, matrícula 0017390, cargo professora PAII, nível de classe PA III, a partir de 1/3/2024.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (11.04.2024).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

